



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Conselho Superior
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 28 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração no Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do *campus* Sabará no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), período de 2024-2028.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10 , e pelo Decreto da Presidência da República de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição no 174, página 01, e"**

Considerando a Resolução nº 74, de 11 de dezembro de 2024;

Considerando a reunião do Conselho Superior do dia 25 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração no Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do *campus* Sabará, parte integrante da Resolução nº 74, de 11 de dezembro de 2024, que dispõe sobre aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia de Minas Gerais, referente ao período de 2024 a 2028 - Versão Aberta, o qual passa a vigorar com a seguinte modificação:

I – Fica incluído no Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do IFMG *campus* Sabará o(s) seguinte(s) curso(s):

Campus	Tipo de Curso	Curso	Modalidade	Turno	Vagas 2024	Vagas 2025	Vagas 2026	Vagas 2027	Vagas 2028
Sabará	Pós-Graduação Latu-Sensu	Gestão na Educação Profissional e Tecnológica (EPT)	EaD	Matutino Vespertino Noturno	0	250	250	250	250

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Presidente do Conselho Superior**, em 28/03/2025, às 08:54, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmgs.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2246816** e o código CRC **9A78AB86**.
